

PORTARIA TRT GP Nº 523/2013

João Pessoa, 23 de outubro de 2013

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Protocolo TRT nº 000.26140/2013,

R E S O L V E

Interromper, por imperiosa necessidade de serviço, as férias do servidor **GONÇALO DE SOUSA PONTES JÚNIOR**, Diretor da Secretaria Administrativa - CJ-03, matrícula nº 245.031.298, relativas ao exercício de 2013, a contar de 17.10.2013, ficando o saldo de 05 (cinco) dias para usufruto no período de 02.12.2013 a 06.12.2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente